

PORTARIA PGJ/PI N° 1966/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Subprocuradora Geral de Justiça **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, referentes ao 2º período do exercício de 2016, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de setembro de 2016, em razão de necessidade do serviço, ficando os trinta dias para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça